



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 173/2008

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2008, MODALIDADE CONVITE Nº 024/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 076/2008, na modalidade Convite nº 024/2008, que trata da Contratação de Empresa para fornecimento de **Leite Pasteurizado Tipo "C", Envasado em Embalagem Plástica de 1 Litro, Para Atendimento a Demanda nas Escolas e Creches Municipais**, de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: **J.G DA SILVA & AZEVEDO LTDA**. Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de Novembro de 2.008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUADAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7 8442</u>
Data, <u>22/11/08</u>
<u>aw</u> O FUNCIONÁRIO